

EIXO REGIME DE COLABORAÇÃO - MANHÃ	EIXO REGIME DE COLABORAÇÃO - TARDE	EIXO REGIME DE COLABORAÇÃO - NOITE
<p>META XX - Garantir a ampliação do regime de colaboração entre os entes federados como meio para materializar o direito a educação para todos e todas, universalizando a escolarização básica de qualidade, independentemente do sistema de ensino.</p>	<p>META XX - Garantir a ampliação do regime de colaboração entre os entes federados como meio para materializar o direito a educação para todos e todas, universalizando a escolarização básica de qualidade, independentemente do sistema de ensino.</p>	<p>META XX - Garantir a ampliação do regime de colaboração entre os entes federados como meio para materializar o direito a educação para todos e todas, universalizando a escolarização básica de qualidade, independentemente do sistema de ensino.</p>
<p>Estratégias</p>		
<p>Estratégia X.1 – Institucionalizar e consolidar um “Grupo de trabalho” com representatividade dos sistemas de ensino municipal e estadual com o objetivo de orientar, re/planejar e acompanhar a organização destes sistemas para o pleno atendimento da demanda educacional em Curitiba;</p>	<p>Estratégia X.1 – Institucionalizar e consolidar um “Grupo de trabalho” com representatividade dos sistemas de ensino municipal e estadual com o objetivo de orientar, re/planejar, acompanhar a organização destes sistemas para o pleno atendimento da demanda educacional em Curitiba, efetivando a meta XX;</p>	<p>Estratégia X.1 – Institucionalizar e consolidar um “Grupo de trabalho” com representatividade dos sistemas de ensino municipal e estadual com o objetivo de orientar, re/planejar, acompanhar a organização destes sistemas para o pleno atendimento da demanda educacional em Curitiba, efetivando a meta XX;</p>
<p>Estratégia X.2 – Garantir que este grupo de trabalho acompanhe o processo de matrículas escolares e elabore propostas de atendimento, com base em análises referentes às condições físicas, oferta e demanda, transporte, disponibilidade de terrenos, ações de acompanhamento pedagógico e de continuidade de atendimento especializado no processo de transição dos estudantes entre escolas, redes ou sistemas, etapas e modalidades;</p>	<p>Estratégia X.2 – Garantir que este grupo de trabalho acompanhe o processo de matrículas escolares e elabore propostas de atendimento, com base em análises referentes às condições físicas, oferta e demanda, transporte, disponibilidade de terrenos, ações de acompanhamento pedagógico e de continuidade de atendimento especializado no processo de transição dos estudantes entre escolas, redes ou sistemas, etapas e modalidades;</p>	<p>Estratégia X.2 – Garantir que este grupo de trabalho acompanhe o processo de matrículas escolares e elabore propostas de atendimento, com base em análises referentes às condições físicas, oferta e demanda, transporte, disponibilidade de terrenos, ações de acompanhamento pedagógico e de continuidade de atendimento especializado no processo de transição dos estudantes entre escolas, redes ou sistemas, etapas e modalidades;</p>
<p>Estratégia X.3 – Assegurar os</p>	<p>Estratégia X.3 – Assegurar os</p>	<p>Estratégia X.3 – Assegurar os</p>

<p>recursos públicos destinados à educação dos entes federados, garantindo a transparência da aplicação das verbas em educação pública.</p>	<p>recursos públicos destinados à educação dos entes federados, garantindo a transparência da aplicação das verbas em educação pública.</p>	<p>recursos públicos destinados à educação, garantindo a transparência da aplicação das verbas em educação pública.</p>
<p>Estratégia X.4 – Implementar sistema único de matrícula - com dados desagregados considerando as diversidades humanas (raça/etnia, gênero, religiosa, geracional, cultural e econômica) - para garantir que as informações e trajetórias acadêmicas de todo educando curitibano estejam acessíveis aos diferentes sistemas de ensino;</p>	<p>Estratégia X.4 – Implementar sistema único de matrícula - com dados desagregados considerando as diversidades humanas (raça/etnia, gênero, religiosa, geracional, cultural e econômica) - para garantir que as informações e trajetórias acadêmicas de todo educando curitibano estejam acessíveis aos diferentes sistemas de ensino;</p>	<p>Estratégia X.4 – Implementar sistema único de matrícula - com dados desagregados considerando as diversidades humanas (raça/etnia, gênero, religiosa, geracional, cultural e econômica) - para garantir que as informações e trajetórias acadêmicas dos educandos estejam acessíveis aos diferentes sistemas de ensino;</p>
<p>Estratégia X.5 – Garantir ações entre os sistemas de ensino para o cumprimento da legislação vigente de atendimento na educação básica ao sujeito em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme a demanda.</p>	<p>Estratégia X.5 – Garantir ações entre os sistemas de ensino para o cumprimento da legislação vigente de atendimento na educação básica ao sujeito em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme a demanda.</p>	<p>Estratégia X.5 – Garantir ações entre os sistemas de ensino para o cumprimento da legislação vigente de atendimento na educação básica ao sujeito em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme a demanda.</p>
<p>Estratégia X.6 – Garantir atendimento de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na rede municipal de ensino e dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio na rede estadual de ensino, nas diferentes modalidades, transferindo gradativamente as matrículas de 6º ao 9º ano municipais para a rede estadual, viabilizando a universalização da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, conforme legislação vigente.</p>	<p>Estratégia X.6 – Garantir atendimento de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na rede municipal de ensino e dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio na rede estadual de ensino, nas diferentes modalidades, transferindo gradativamente as matrículas de 6º ao 9º ano municipais para a rede estadual, viabilizando a universalização da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, conforme legislação vigente.</p>	<p>Estratégia X.6 – Garantir atendimento de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na rede municipal de ensino e dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio na rede estadual de ensino, nas diferentes modalidades, transferindo gradativamente as matrículas de 6º ao 9º ano municipais para a rede estadual, viabilizando a universalização da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, conforme legislação vigente.</p>

	<p>Estratégia X.7 – Garantir cooperação técnica entre os entes federados a fim de possibilitar que equipes diretivas eleitas em uma ou noutra rede possam exercer o mandato com a disponibilização do profissional.</p>	<p>Estratégia X.7 – Garantir cooperação técnica entre os entes federados a fim de possibilitar que equipes diretivas eleitas em uma ou noutra rede possam exercer o mandato com a disponibilização do profissional em regime de convênio.</p>
	<p>Estratégia x.8 – Fomentar a implementação e manutenção de programas de formação inicial, continuada e profissionalizante entre os entes federados.</p>	<p>Estratégia x.8 – Fomentar a implementação e manutenção de programas de formação inicial, continuada e profissionalizante entre os entes federados.</p>